



## RESOLUÇÃO N° 030 - CEPEX/2008

**APROVA INCLUSÃO DOS PROJETOS DE CAMPO, NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, COMO PROJETOS AFETOS À PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior considerando:

- o parecer N° 038/2007 da Câmara de Graduação;

### RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** a Inclusão dos Projetos de Campo, no Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Serviço Social, como Projetos Afetos à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX